



**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997**

**Edição 270º**

**SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 17 de novembro de 2022**

---

## **LICITAÇÃO**

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, bem como toda a legislação correlata que a Tomada de Preços nº 00007/2022, que tinha como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, restou fracassada, tendo em vista que todas as participantes restaram desclassificadas em suas propostas. E, dada a oportunidade, não houve apresentação de recurso contra o referido resultado.

São José dos Ramos/PB, 16 de novembro de 2022.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**

**Prefeito Constitucional**

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00008-2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00008/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOEMIA RODRIGUES DE AMORIM, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e no parecer jurídico, em favor da empresa: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.323/0001-00, pelo valor global de R\$ 673.729,94. Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 16 de Novembro de 2022.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**

**Prefeito Constitucional**

---